



DECRETO Nº 033, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, Incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 05, de 08 de janeiro de 2013, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Comitê de Prevenção de Desastres Naturais de Cariacica, **subordinado a Subsecretaria de Defesa Social do Município de Cariacica.**”

Art. 2º. O artigo 3º do Decreto nº 05, de 08 de janeiro de 2013, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º O Comitê de Prevenção de Desastres Naturais de Cariacica será composto **por 01 (um) Presidente e 09 (nove) membros de livre indicação do Prefeito Municipal.**

§1º. Aos membros do Comitê de Prevenção de Desastres Naturais de Cariacica, incluindo o Presidente, fica concedido uma gratificação mensal, **Nível 4, conforme disposto no Decreto n.º 173/2014.**



§2º. A gratificação a que se refere o *caput* deste artigo se constitui como vantagem transitória e não será, sob qualquer hipótese, incorporada aos vencimentos do cargo, não agregando direito ou vantagem pecuniária.”

Art. 3º. O artigo 7º do Decreto nº 05, de 08 de janeiro de 2013, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 7º O Comitê de Prevenção de Desastres Naturais de Cariacica será **presidido pelo Subsecretário de Defesa Social Municipal** e os casos omissos ou não contemplados serão analisados e deliberados pelo Comitê.”

Art. 4º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 77, de 30 de abril de 2015.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de fevereiro de 2021.



EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

S/PROC.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021.

DECRETOS**DECRETO Nº 032, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

RETIFICA NOMBES DE CANDIDATOS NOMEADOS EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica; Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º. A retificação dos nomes de candidatos nomeados em cargo público em regime estatutário no Concurso Público nº 01/2016, em atendimento a Decisão 01702/2020-6 - 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Fica alterada a redação do artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 123/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 03 de outubro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Jussara Teixeira Castro

Leia-se:

Jussana Teixeira Castro.

Art. 3º Fica alterada a redação do artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 81/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 03 de julho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Anna Carolina Bolzan Maciel

Leia-se:

Anna Caroline Bolzan Maciel.

Art. 4º Fica alterada a redação do artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 81/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 03 de julho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Patricia da Costa Meirelles

Leia-se:

Patricia da Costa Meirelles Carreiro.

Art. 5º Fica alterada a redação do artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 22/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de fevereiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Maria Eduarda Drumond

Leia-se:

Maria Eduarda Drumond Pereira.

Art. 6º Fica alterada a redação do artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 38/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de março de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Thayryne Chagas Barbosa

Leia-se:

Thairryne Chagas Barbosa Sal.

Art. 7º Fica alterada a redação do artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 48/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 25 de abril de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Jusceane Carmo Silva

Leia-se:

Jusceane Carmo Silva Conceição.

Art. 8º Fica alterada a redação do artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 130/2016, publicado no Diário Oficial do Município em 08 de agosto de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Larissa Santos Pimentel

Leia-se:

Larissa Pimentel Pereira

Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 08 de fevereiro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

BERNARDO SOARES CORRÊA

Secretário Municipal de Gestão

DECRETO Nº 033, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, Incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 05, de 08 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Comitê de Prevenção de Desastres Naturais de Cariacica, subordinado a Subsecretaria de Defesa Social do Município de Cariacica."

Art. 2º. O artigo 3º do Decreto nº 05, de 08 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Comitê de Prevenção de Desastres Naturais de Cariacica será composto por 01 (um) Presidente e 09 (nove) membros de livre indicação do Prefeito Municipal.

§1º. Aos membros do Comitê de Prevenção de Desastres Naturais de Cariacica, incluindo o Presidente, fica concedido uma gratificação mensal, Nível 4, conforme disposto no Decreto nº 173/2014.

§2º. A gratificação a que se refere o caput deste artigo se constitui como vantagem transitória e não será, sob qualquer hipótese, incorporada aos vencimentos do cargo, não agregando direito ou vantagem pecuniária."

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. O artigo 7º do Decreto nº 05, de 08 de janeiro de 2013, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 7º O Comitê de Prevenção de Desastres Naturais de Cariacica será presidido pelo Subsecretário de Defesa Social Municipal e os casos omissos ou não contemplados serão analisados e deliberados pelo Comitê."

Art. 4º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 77, de 30 de abril de 2015.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de fevereiro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

forem conferidas pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Alterar parcialmente os dispositivos do artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 016, de 23 de janeiro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]"

IV – Titular: – Nilton Basílio Teixeira – matrícula nº 84.998".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 016/2020.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de fevereiro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 034, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA O DECRETO 111, DE 02 DE AGOSTO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe forem conferidas pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 15 e 18 do Decreto 111, de 02 de agosto de 2018, passam a vigor com as seguintes redações em seus caputs e incisos X, XI, XII, VII e IX, respectivamente:

Art 15 O Comitê Especial de Políticas Sociais – CEPS será composto pelos seguintes membros:

[...]

X – Um Assessor Executivo de Gabinete.

XI - Superintendente Municipal de Inteligência e Articulação em Segurança Pública.

XII - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Art 18 O Comitê Especial de Infraestrutura e Desenvolvimento – CEINDES será composto pelos seguintes membros:

[...]

VII – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo;

IX – Um servidor de livre nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de fevereiro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 035, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 016/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 105, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

TORNA SEM EFEITO DISPOSITIVOS DA PORTARIA/GP Nº 101/2021, EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito os artigos 5º e 10 da Portaria/GP nº 101/2021, publicada em 09 de fevereiro de 2021, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º Exonerar a servidora Fernanda Uliana Callegari do cargo de Assessor Adjunto de Gabinete, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 3º Exonerar o servidor Dione Vitor Pereira do cargo de Assessor Adjunto I, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 4º Exonerar a servidora Vitória Reis Coutinho de Almeida do cargo de Coordenador de Formação Continuada, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Exonerar o servidor Francisco José da Silva do cargo de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 6º Exonerar o servidor Nilton Basílio Teixeira do cargo de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

Art. 7º Nomear Jessica Neumann Alves no cargo de Assessor Adjunto de Gabinete, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 8º Nomear Maria Eduarda Marques de Lima Ramos no cargo de Coordenador de Formação Continuada, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º Nomear Francisco José da Silva no cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

Art. 10 Nomear Nilton Basílio Teixeira no cargo de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Finanças.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br